



**EXTRATO ANULAÇÃO LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, José Luiz Andrighetto, torna público, que foi anulado, com base no Art. 49, da Lei nº 8666/93, a **Tomada de Preços nº 002/2017, de 03/05/2017 (Processo Administrativo nº 075/2017)**, destinado à contratação para execução e instalação de uma subestação de energia destinada à transmissão e distribuição de energia elétrica, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, anexo ao Edital. **Santo Augusto-RS, 05/06/2017.**

  
**Naldo Wiegert,**  
Prefeito Municipal.